



## Delegação de Competências da Câmara Municipal no seu Presidente

Luís Carlos Pitelra Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que, por deliberação de 2 de novembro de 2021, a Câmara Municipal de Vendas Novas, deliberou aprovar a Delegação no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de delegação nos Vereadores, de parte das competências do órgão Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas, no Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas e no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, conforme abaixo descrito:

1. Delegação no Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação nos vereadores, as competências abaixo identificadas, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
  - a) A competência para emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos, prevista na alínea x) do n.º do artigo 33.º;
  - b) A competência para alienar bens móveis, prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º;
  - c) A competência para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, prevista na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º;
  - d) A competência para declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, prevista na alínea kk) do n.º 1 do artigo 33.º;
  - e) A competência para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;
  - f) A competência para estabelecer as regras de numeração dos edifícios, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º;
  
2. Delegação no Presidente da Câmara, com possibilidade de delegação nos vereadores e nos dirigentes municipais, as seguintes competências:
  - a) Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade do Município de Vendas Novas:
    - i. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º;
    - ii. A competência para apreciação do pedido de licenciamento da afixação, inscrição e difusão de mensagens publicitárias, prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º;
    - iii. A competência para cancelar, cessar ou revogar, nos termos da lei, o direito para ocupação do espaço público e para inscrição, afixação ou difusão de mensagens, prevista no artigo 34.º;



vendas novas

era uma vez uma princesa...

# EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- b)** Regulamento Municipal sobre o Acesso, Exercício e Fiscalização de Atividades Diversas do Município de Vendas Novas
- i. A competência para o licenciamento de acampamentos ocasionais, prevista no artigo 21.º;
  - ii. A competência para o licenciamento da realização de provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, prevista no artigo 32.º;
  - iii. A competência para o licenciamento da realização das tradicionais fogueiras de Natal e dos santos populares, prevista no artigo 41.º;
  - iv. A competência para revogação das licenças concedidas nos termos do presente Regulamento, prevista no artigo 48.º;
- c)** A competência para o licenciamento da realização de queimadas, prevista no n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI\_CMVN/2021/2246

N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

